

Indicação n.º 499/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de agosto de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Considerando que há muitos furtos de bicicletas em nosso município, causando prejuízos aos proprietários, quer seja individual ou empresarial, **indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de instituir o uso obrigatório de identificação documental das bicicletas, com numero de série, de produção industrial, inclusive com o nome do proprietário. Isto com intuito de adequar, organizar, dar maior segurança aos usuários, além de melhorar o tráfego dos veículos em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 12 de agosto de 2013

Ailton Oscar Lorenssetti
= Vereador - PSB - Autor =

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - Subscritor =